

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05/22 ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE
SÃO PAULO, E A OSC INSTITUTO DIALOGARE.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-X, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Francine Dias dos Santos Capella, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 33.945.405-2 e inscrita no CPF sob o nº 302.825.578-22, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Instituto Dialogare, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.786/0001-20, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Capitão Leopoldo Marcondes, 66, Olaria, CEP: 12.607-090, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Marcos Ariel Conceição Urioste, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.578.843-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 332.986.478-88, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 203/2022 e nos termos do **art. 43, I e §4º** do Decreto Municipal nº 7.095/2017 que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 05/22, firmado entre os partícipes em 31/01/2022, nos termos previstos em suas cláusulas 4ª e 10ª.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2022 por mais 6 (seis) meses, de 01º/01/2024 a 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total desse Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2022, pelo período de 6 (seis) meses, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), seguindo o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo correrá à reserva vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

I – Parcela cofinanciada com Recursos Municipais:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	08.244.0021.2035	Proteção Social Básica
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Ficha	283	
Valor	R\$ 144.000,00	Cento e quarenta e quatro mil reais

CLÁUSULA QUINTA

O recurso financeiro do presente Termo Aditivo será repassado, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) da fonte de recurso Tesouro para a conta indicada pela Entidade Parceira no Banco do Brasil, Agência 0857-5, conta corrente nº 45.475-3.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

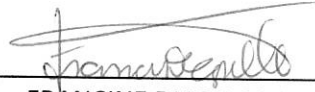
Lorena/SP, 20 de dezembro de 2023.



SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo



FRANCINE DIAS DOS SANTOS CAPELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 302.825.578-22

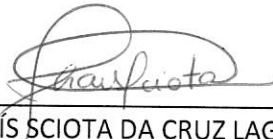


MARCOS ARIEL CONCEIÇÃO URIOSTE
Representante do Instituto Dialogare
CPF: 332.986.478-88

TESTEMUNHAS



PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS
Analista de Contrato e Licitação Contábil
CPF nº 369.099.978-24



THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95